

# #Covid-19

## Por dentro das medidas de combate à pandemia

8 a 14 de abril de 2020

### O que você precisa saber

#### Destaques da semana

**As principais medidas do Executivo e suas autarquias**

#### **GOVERNO FAZ REQUERIMENTO DE CRÉDITO DE R\$ 343 BILHÕES AO CONGRESSO NACIONAL**

Por meio de Mensagem ao Congresso, o Governo Federal encaminhou Projeto de Lei para autorizar crédito suplementar de R\$ 343,6 bilhões aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. O PL está em análise no Congresso.

#### **NOVAS MEDIDAS PROVISÓRIAS SE SOMAM AO PACOTE QUE ESTÁ SENDO ANALISADO NO CONGRESSO**

O Executivo federal emitiu outras cinco Medidas Provisórias nessa semana, que se somam àquelas MPs enviadas ao Congresso na semana passada ([veja no Boletim Covid-19 #3](#)). Relacionamos abaixo as novas MPs, com destaque para aquelas que devem ter maior impacto:

##### **MP 946/2020**

Extingue o Fundo PIS/Pasep, instituído pela Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, transfere o seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências. A MP dá autorização para novo saque do FGTS no período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2020, no valor de até R\$ 1.045,00 por trabalhador.

*Alterações e análise: A partir de um breve histórico, o Governo está seguindo um movimento de liberação dos recursos do*

Fundo PIS/Pasep iniciado na gestão de Michel Temer, quando as regras foram alteradas para permitir o saque a qualquer trabalhador – e não apenas idosos ou pessoas com deficiência. O Governo Bolsonaro fez uma nova alteração, ainda em 2019, possibilitando novamente o saque das cotas por parte de todos os trabalhadores que tiveram carteira assinada entre 1971 e 1988 (quando as empresas deixaram de fazer depósitos ao Fundo). Ainda assim, resta no saldo do Fundo PIS/Pasep algo em torno de R\$ 22 bilhões, o que levou ao Governo Federal a editar a MP 946/20, que transfere todo esse recurso para o Fundo do FGTS.

A autorização para novo saque do FGTS a partir de junho tem caráter emergencial e complementar à Renda Básica Emergencial, que já está sendo operada pela Caixa Econômica Federal. É mais uma tentativa de colocar recursos nas mãos da população perante à crise da pandemia do novo coronavírus.

É importante frisar que, pelo menos até junho de 2025, as contas individuais ou cotas de cada trabalhador estarão mantidas para saque. Após esse período, terão seu saldo transferido à União de acordo com o texto da nova MP.

A MP também assegura a manutenção e identificação das contas individuais mesmo no bojo do Fundo FGTS, com chave de identificação lastreadas no PIS/Pasep. Já a remuneração das cotas passa, automaticamente, às esquemáticas aplicadas àquelas do FGTS. Vale enfatizar que a MP possibilita que as próximas autorizações de saque do FGTS também permitam, automaticamente, que os trabalhadores saquem suas cotas do PIS/Pasep. É preciso enfatizar que a MP não edita nem altera nada com relação ao abono salarial do PIS/Pasep de até R\$ 1.045,00, que continua sem modificações no texto.

## **MP 947/2020**

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2,6 bilhões.

### **MP 948/2020**

Dispõe sobre o cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e cultura em razão do Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

*Análise: A exemplo do que o Governo determinou para as empresas aéreas, a MP 948 estende as condições de remarcação e reembolso para as empresas dos setores de turismo e cultura, possibilitando crédito para reutilização em até 12 meses e condicionando o reembolso, se requerido pelo consumidor, pelo mesmo prazo a partir do fim do Estado de Calamidade Pública. O objetivo é evitar que as pessoas cancelem ingressos e reservas de viagem.*

### **MP 949/2020**

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 900 milhões para atender as regras instituídas na MP 950 (abaixo) para isenção da Tarifa Social nas contas de energia elétrica.

### **MP 950/2020**

Dispõe sobre medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do Estado de Calamidade Pública e da emergência de saúde pública. Isenta da cobrança de energia elétrica as famílias beneficiárias da Tarifa Social que consumirem até 220 kWh/mês, mudando o desconto regressivo que já era praticado para esses beneficiários. A MP adiciona ainda que a União arcará com essa isenção, não onerando, assim, as distribuidoras.

## **GOVERNO SANCIONA E REGULAMENTA ENTREGA DE MERENDAS EM UNIDADES ESCOLARES DURANTE A PANDEMIA**

O Presidente da República sancionou a Lei 13.987/20, de autoria do Deputado Hildo Rocha (MDB-MA), que trata da entrega de merenda escolar nos estabelecimentos de ensino durante a pandemia. Também regulamentou a normativa por meio de Portaria do Ministério da Educação, em que autoriza

formalmente os estabelecimentos de ensino a distribuírem a merenda para os pais ou responsáveis dos alunos no local da escola ou, para aqueles que encontrarem-se impossibilitados, que a escola providencie a entrega com apoio do órgão público gestor da unidade escolar.

## **RESOLUÇÃO GARANTE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO DE EMPRESAS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE**

Resolução do Conselho Monetário Nacional utiliza recursos dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste para financiar capital de giro de empresas, com limite de R\$ 100 mil por beneficiário e de investimento de até R\$ 200 mil com taxa de juros de 2,5% e pagamento em 24 meses. As operações de crédito serão feitas pelos bancos administradores dos fundos supracitados e contarão com supervisão do Banco Central. Os empréstimos não poderão ser firmados com empresas condenadas (ou que tenham seus dirigentes condenados) por “trabalho infantil, trabalho escravo, crime contra o meio ambiente, assédio moral, sexual ou racismo”.

## **CÂMARA DE COMÉRCIO PUBLICA NOVA LISTA DE REDUÇÃO A ZERO DAS ALÍQUOTAS DE IMPORTAÇÃO PARA PRODUTOS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR**

Resolução da Câmara de Comércio Exterior adiciona 41 itens que passam a ter isenção de impostos para importação. Os novos itens incluem medicamentos, como paracetamol, componentes e máquinas para fabricação e embalagem de máscaras de proteção; e também o mercado de sulfato de zinco, utilizado em produtos para nutrição parental. Por outro lado, a Câmara revogou a isenção anteriormente dada a componentes de máquinas de auxílio à respiração e de reanimação.

## **PORTARIA FLEXIBILIZA REGRAS PARA VENDA DE MÁSCARAS**

Por meio de Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, foi concedida licença provisória para comercialização de máscaras com Certificado de Aprovação vencido a partir de janeiro de 2018. Essa medida coloca grande estoque da produtora 3M em circulação, anteriormente retido.

## **RESOLUÇÃO AUTORIZA ADIAMENTO DO DÉBITO PROVENIENTE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL**

Resolução do Conselho Monetário Nacional autoriza bancos a adiarem os pagamentos das parcelas de crédito rural para até 15 de agosto, inclusive aquelas vencidas desde 1º de janeiro, mediante comprovação de redução na produção por conta dos efeitos da pandemia.

## **MEDIDA AUTOMATIZA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DA “GARANTIA-SAFRA” PARA PEQUENOS PRODUTORES**

Portaria do Ministério da Agricultura simplificou os documentos necessários para comprovação da necessidade de acesso à “garantia-safra” pelos pequenos agricultores, relacionando serem necessários apenas o índice de redução de chuvas ou queda do nível de suprimento de água para o crescimento vegetal ou perdas superiores a 50% da produção.

## **BANCO CENTRAL DETERMINA FATOR DE RISCO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS COM FATURAMENTO SUPERIOR A R\$ 15 MILHÕES POSTULANTES DE CRÉDITO**

O Banco Central determinou que os bancos tenham olhar diferenciado para a análise de risco na obtenção de crédito por empresas com faturamento superior a R\$ 15 milhões/ano. Na prática, trata-se de aplicar a mesma análise de risco que hoje é feita para empresas que possuem faturamento acima dos R\$ 300 milhões/ano.

## **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FACILITA REGRAS DE FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS**

A Caixa anunciou que os clientes que utilizam financiamento para construção de imóvel poderão antecipar o recebimento do recurso em até dois meses, sem necessidade de vistoria. No caso de empresas que ainda não iniciaram as obras, o banco possibilitou o recebimento de 20% dos recursos em caráter de antecipação, já aqueles empreendimentos de construtoras que já estão em obras poderão antecipar três meses de recursos até 10% do valor global.

Para contratos habitacionais de pessoa física, os clientes poderão solicitar a pausa estendida de até duas prestações pelo aplicativo de celular Habitação Caixa, sem a necessidade de comparecimento às agências. Empresas poderão solicitar pausa estendida de até duas prestações em seus contratos habitacionais.

## O que você precisa saber

### Destaques da semana

#### As principais medidas do Judiciário

#### **DECISÃO DO STF ALTERA A MP 936/20 (COM RELAÇÃO À REDUÇÃO E SUSPENSÃO DE SALÁRIOS)**

Por decisão do ministro Ricardo Lewandowski, as reduções de salário ou jornada, bem como a suspensão temporária de contrato de trabalho estão permitidas, uma vez que que a negociação individual entre trabalhador e empregador seja comunicada aos respectivos sindicatos em até 10 dias, sendo possível o sindicato iniciar uma negociação coletiva, se achar necessário.

## O que você precisa saber

### Destaques da semana

#### As principais medidas do Congresso Nacional

#### **PORTARIA CORTA GASTOS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), publicou Portaria em que determina o corte de R\$ 150 milhões nos gastos da Casa, fruto de redução das viagens nacionais e internacionais de servidores e deputados, além de horas extras decorrentes de sessões noturnas e outros custos operacionais. Esse montante poderá ser utilizado pelo Executivo, uma vez que a portaria supracitada determina a devolução do recurso ao Tesouro Nacional.

**Perdeu alguma informação importante  
na semana passada?  
Aqui estão as principais medidas das edições  
anteriores do Boletim Covid-19:**

**GOVERNO FEDERAL DECLARA CALAMIDADE PÚBLICA  
(MENSAGEM PRESIDENCIAL 93)**

**PRESIDÊNCIA PUBLICA MP 927/20, SOBRE LEGISLAÇÃO TRABALHISTA**



**ATUALIZAÇÃO:** em análise no Congresso Nacional

**GOVERNO ANUNCIA FECHAMENTO DAS FRONTEIRAS LINDEIRAS DO  
BRASIL**

**PRESIDENTE SANCIONA LEI DE AJUDA EMERGENCIAL DE R\$ 600 PARA  
TRABALHADORES INFORMAIS E DE R\$ 1.200,00 PARA MÃES CHEFE DE  
FAMÍLIA DURANTE TRÊS MESES**

**EXECUTIVO EMITE PACOTE DE MEDIDAS PROVISÓRIAS QUE VISAM  
MITIGAR OS EFEITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA CRISE**

**MINISTÉRIO REGULAMENTA A TELEMEDICINA**

**MINISTÉRIO TRABALHA PARA PRODUÇÃO IMEDIATA E DISTRIBUIÇÃO  
DE TESTES PARA COVID19, ALÉM DA CRIAÇÃO DE NOVOS LEITOS**

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) REPASSA RECURSOS  
RECUPERADOS PELA LAVA JATO**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LIBERA CRÉDITO PARA HOSPITAIS QUE  
ATENDEM SUS**

**DECRETO PRESIDENCIAL PROÍBE ENTRADA DE ESTRANGEIROS NO  
BRASIL**

## EXPEDIENTE

Direção Executiva **Mônica Sodré**

Coordenação de Apoio à Ação Política **Cassia Costa**

Relacionamento com o Congresso Nacional **Floriano Pesaro**

Pesquisa **Floriano Pesaro e Fabio Cabral**

Edição **Júlia Magalhães**

Diagramação **Rafael Carvalho**

Revisão **João Felipe de Oliveira**



# RAPS

REDE DE AÇÃO POLÍTICA  
PELA SUSTENTABILIDADE